



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 011 – CONSUPER/2017

Dispõe sobre o julgamento de recurso referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23348.003060/2015-43.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC em **exercício**, professor Robert Lench, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 295 de 26/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 27/01/2016, e considerando:

I.O processo nº 23348.003060/2015-43;

II.A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 06 de julho de 2017;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o voto do relator responsável pela demanda o qual teve como base os pareceres da Comissão Processante, da Procuradoria Federal, a decisão da Reitora e as razões do recurso manifestado, negando provimento, mantendo a decisão às fls. 769 e 770 do referido processo.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 06 de julho de 2017.

ROBERT LENOCH

Presidente do Conselho Superior em Exercício